



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA - CONVITE Nº 001/2022

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2022, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2022, objeto do Processo nº 030/2022, destinado a contratação de serviços de pintura em prédio com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, cuja abertura de envelope contendo a documentação habilitação ocorreu no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, conforme consta ata no processo. Iniciando os trabalhos não havendo nenhum representante das empresas licitantes presente na sessão, a Comissão procedeu a análise e o mapeamento dos preços das seguintes empresas habilitadas: SERGIO NUNES DA SILVA, de CNPJ Nº: 13.526.803/0001-26; CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME., de CNPJ nº 69.154.623/0001-15; Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 15.186.965/0001-98; JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, de CNPJ Nº 10.537.152/0001-81; VALMIR JESUS DA SILVA 29744404876, de CNPJ Nº: 45.102.105/0001-90; CONCEITO EIRELI, de CNPJ Nº: 26.605.262/0001-61; CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, DE CNPJ nº 29.555.171/0001-69 e POOSE EIRELI, de CNPJ Nº: 40.472.423/0001-82. Em seguida a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preço, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL", a presidente da Comissão permanente de licitação conclui que foi apresentado valores do objeto dentro do praticado no mercado, conforme cotação de preços realizada previamente que consta dos autos e atendendo as demais condições no item 7 – DA ABERTURA E DO JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do item licitado à empresa vencedora: VALMIR JESUS DA SILVA 29744404876, de CNPJ Nº: 45.102.105/0001-90, ao **Menor Preço global**, sendo o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, referente a contratação de serviços de pequenos reparos e pintura em prédio com fornecimento de material e mão de obra, que constará, com todos os detalhes, metragens, exigências, contidas no edital, no corpo do contrato, na forma legal, para os devidos fins de direito.

CP





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

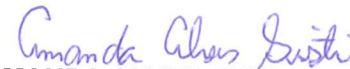
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e comunica a abertura de prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos em relação ao julgamento das propostas, em seguida encaminhada a autoridade superior promover a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será afixada no Quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal, sendo seu resultado dado ciência aos participantes, ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL


CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL


AMANDA ALVES SISTI
Membro da CPL

